



Anpoll

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística

Resolução Nº 01/2005

Dispõe sobre a mudança do artigo ART. 23º, capítulo VII. Das eleições, do Estatuto da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOLL

O Conselho da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOLL, no uso de suas atribuições, previstas na alínea "g", Art.13 º do Estatuto, e de conformde com a deliberação dos conselheiros, acordada em reunião realizada no dia 20 de junho de 2005 e aprovada, conforme ART. 27 do Cap IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, na Assembléia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOLL, realizada no dia 22 de junho de 2005,

Resolve:

Art. 1º. - Mudar o Art. 23º do Estatuto Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOLL, capítulo VII. Das eleições, que fica assim redigido:

Art. 23º A posse da nova Diretoria e dos novos membros do Conselho dar-se-á, após a proclamação dos resultados, na própria assembléia em que foram eleitos.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de junho de 2005